



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DA 42ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos oito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, no Plenário Valdir Fochesatto da Câmara de Vereadores, localizado na avenida Cônego Peres 140 em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os vereadores: **Vinício Reinelli, Clecio Zamin, Felipe Paese, Douglas Ferretto Minozzo, Adriana Rizzotto De Souza, Lindon Roberto Bolsoni, Marcio De Moraes, Sebastião Costa Mamede, Eraldo Domingos da Silva, Gilmar Peruzzo e Agenor Minozzo.** Sob a Presidência do vereador Vinício Reinelli, foi aberta a sessão. No início da sessão, a Associação Das Cidades Irmãs de Nova Prata, representada por seu Presidente Everson Barreto Basso, fez uso da Tribuna Popular. Na oportunidade, o presidente apresentou um relatório de atividades sobre viagem realizada no mês de outubro a Noblesville Estados Unidos, por membros integrantes da Associação e membros integrantes da Câmara da Indústria, Comércio e Serviços – CIC, Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL e a entidade SINDILOJAS. A explanação abordou pontos fundamentais de interesse público sobre intercâmbio Cultural e empresarial, entre as duas cidades Irmãs Nova Prata e Noblesville, Indiana, EUA. Logo após, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: 1 – Ata da 41ª sessão ordinária realizada no dia 01.11.2025. **Aprovada por todos os vereadores. PROJETOS DE LEIS DO PODER EXECUTIVO – COMISSÕES:** 1 – Projeto de Lei 164/2025, estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Prata/RS para o Exercício Financeiro de 2026. (Com Emenda nº 01 do Ver. Vinício Reinelli). **Projeto e Emenda encaminhados para estudo das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Gerais.** 2 - Projeto de Lei nº 181/2025, revoga a Lei Municipal nº10.803 de 11 de abril de 2022 e dá outras providências. (Lei que autoriza projetar e implantar "Bosque e Praça Centenário" em áreas públicas localizadas nos bairros Basalto e São João Bosco, a revogação é necessária para estudos e procedimentos voltados à implantação de Habitações Populares). **Aprovado por todos os vereadores.** 3 – Projeto de Lei nº 182/2025, denomina Kartódromo Municipal Ronaldo Cherubini Ely, do Município de Nova Prata. (Revoga a Lei nº 11.552/2025, de 24 de outubro de 2025, por um equívoco na solicitação do Projeto). **Aprovado por todos os vereadores.** 4 – Projeto de Lei nº 186/2025, autoriza contratação temporária por excepcional interesse público de um Auxiliar De Administração e dá outras providências. (Devido ao pedido de exoneração de servidor efetivo é necessário a contratação até a finalização do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

concurso público). **Aprovado por todos os vereadores. PROJETOS NOVOS DO PODER EXECUTIVO:** 1 – Projeto de Lei nº 187/2025, cria vaga para cargo público de provimento efetivo, extingue cargos, alterando a tabela constante do artigo 8ª da Lei 3.760/2005 e dá outras providências. (Cria o cargo de farmacêutico- 40 horas e extingue cargos de farmacêutico/bioquímico e bioquímico). **Encaminhado para estudo das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Gerais.** 2 - Projeto de Lei nº 188/2025, denomina Travessa Gibrail Nedeff a via pública localizada entre a Avenida Júlio de Castilhos e a rua Adolfo Cerri do Município de Nova Prata e dá outras providências. **Encaminhado para estudo das Comissões de Justiça, Finanças e Assuntos Gerais. EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO – NOVOS:** 1 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 de todos os Vereadores, altera a redação do parágrafo primeiro do artigo 12 da Lei Orgânica Municipal. **1ª votação: Aprovada por todos os vereadores.** 2 - Pedido de Indicação nº 149/2025 do Ver. Paraíba, solicita a instalação de câmeras de monitoramento nas salas de aula da rede municipal de ensino. **Aprovado por todos os vereadores.** 3 – Pedido de Indicação nº 150/2025 do Ver. Paraíba, dispõe sobre realização de campanha anual de prevenção ao diabetes e à hipertensão nas escolas municipais. **Aprovado por todos os vereadores.** 4 – Pedido de Indicação nº 151/2025 do Ver. Paraíba, dispõe sobre instituição da Semana de Valorização da Família na rede municipal de ensino. **Aprovado por todos os vereadores.** 5 – Pedido de Indicação nº 152/2025 do Ver. Paraíba, dispõe sobre campanha permanente de educação postural nas escolas municipais. **Aprovado por todos os vereadores.** Vereadores que fizeram uso da Tribuna Popular para suas manifestações: Lindon Roberto Bolsoni, Gilmar Peruzzo, Marcio e Moraes, Eraldo Domingos da Silva, Felipe Paese e Sebastião Costa Mamede. Esta sessão, foi gravada em áudio e vídeo. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após aprovada, será assinada pelos vereadores.

Ver. Vinício Reinelli – PSD
Presidente

Ver. Felipe Paese – PL
1º. Secretário

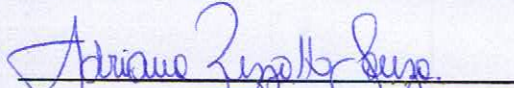
Ver. Clecio Zamin – UB
Vice-Presidente

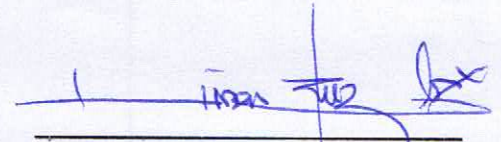
Ver. Douglas F. Minozzo
2º. Secretário- Republicanos

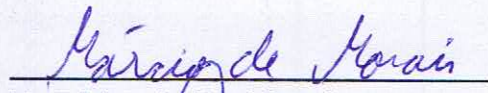



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA


SESSÃO ORDINÁRIA – 08.12.2025

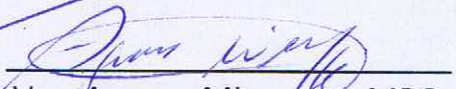

Verª. Adriana R. De Souza – PSD

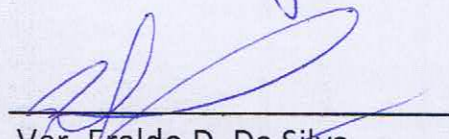

Ver. Lindon R. Bolsoni – PP


Ver. Marcio De Moraes – PSDB


Sebastião C. Mamede
Ver. Republicanos


Ver. Gilmar Peruzzo – MDB


Ver. Agenor Minozzo – MDB


Ver. Eraldo D. Da Silva
Republicanos